



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2016 • Ano X • Nº 1385

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Edital de Abertura Nº 01/2016** - estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora.
- **Edital de Abertura Nº 01/2016** – Concurso Público de Provas e Títulos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.319/2015 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, sediada na Rua Marechal Bittencourt, 397, CEP 48010-410, Alagoinhas - Bahia, site www.seprod.com.br e correio eletrônico contato@seprod.com.br.
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas substitutas dos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, de acordo com o Anexo II cuja validade será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração municipal.
- 1.3. A duração do contrato será de 02 (dois) anos, podendo renovar pelo mesmo período.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, solicitada no período de 16 a 31 de maio de 2016, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá obedecer ao prazo no anexo III deste Edital.
- 2.4. Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 00190.00009 02898 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto à SEPROD.
- 2.5. A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. A partir do dia 10 de junho de 2016 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com recurso.
- 2.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar através do e-mail contato@seprod.com.br, os recursos especiais necessários a tal atendimento até o último dia de inscrição.
- 2.8. A taxa de inscrição está classificada de acordo com cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

ESCOLARIDADE (ANEXO II)	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 60,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 50,00

- 2.9. Efetuada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
- 2.10. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

- 2.11. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.12. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- 2.13. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 2.14. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional;
- 2.15. A isenção poderá ser solicitada para apenas um cargo somente nos dias 16 e 17 de maio de 2016, no próprio posto presencial localizado na sede da prefeitura, devendo o candidato obrigatoriamente indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos: a) Número do NIS; b) Cópia de identidade; c) Cópia do Comprovante de residência; d) Cópia do Comprovante de renda da família; e) Cópia da Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).
- 2.16. A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo seletivo e exoneração do cargo;
- 2.17. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- 2.18. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Processo seletivo, conforme o caso;
- 2.19. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;
- 2.20. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital;
- 2.21. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção;
- 2.22. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data estabelecida no cronograma constante no anexo II deste edital, pelos meios de divulgação informados no item 3;
- 2.23. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso, mediante requerimento dirigido à SEPROD protocolado no posto de atendimento presencial na sede da prefeitura;
- 2.24. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site www.seprod.com.br, até a data final do período das inscrições, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário;
- 2.25. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame;
- 2.26. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Processo seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 2.27. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 2.28. Para concorrer a uma das vagas reservadas para os portadores de deficiências, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, encaminhando via SEDEX até o

último dia previsto para as inscrições no Anexo III, para a Central de Atendimento da SEPROD, situada à Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410.

- 2.29. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.27 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 2.30. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);
- 2.31. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 2.32. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
- 2.33. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 2.34. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância da ordem classificatória.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente processo seletivo dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios: a) No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Livramento de Nossa Senhora, b) No site www.seprod.com.br de caráter meramente informativo.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1. A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório, e prova de títulos, cuja nota será somada à da prova objetiva.
- 4.2. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 4.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 06 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.
- 4.4. Haverá Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas.
- 5.2. O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação oficial com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.3. As eventuais alterações dos locais de realização das provas serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.
- 5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 5.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- 5.7. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas.
- 5.8. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
- 5.9. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.10. Os fiscais da sala e os coordenadores dos locais de prova não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova.
- 5.11. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) relógio digital ou até mesmo analógico equipamentos similares, assim como livros, anotações ou impressos.
- 5.12. É de responsabilidade do candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para a devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, no qual estiver participando, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.
- 5.13. Por razões de segurança, não será permitida a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova. A SEPROD permitirá também que os candidatos levem os seus próprios exemplares dos Cadernos de Questões depois de decorridas 02 (duas) horas do início da aplicação das provas.
- 5.14. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deve solicitar o fiscal da sala para acompanhá-lo, sendo que após o candidato sair com o caderno de prova, o mesmo não poderá utilizar os banheiros.
- 5.15. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas.
- 5.16. A correção da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- 5.17. Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do processo seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.

6. DOS PESOS DAS QUESTÕES

ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO
Ensino Fundamental I 20 questões	Português	10	5
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	5
Ensino Fundamental II 20 questões	Português	10	5
	Conhecimentos Específicos	10	5
Ensino Médio 20 questões	Português	10	5
	Conhecimentos Específicos	10	5
Ensino Superior Completo 25 questões	Português	10	4
	Conhecimentos Específicos	15	4

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL SUPERIOR e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.
- 7.2. Os candidatos convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.seprod.com.br e deverão entregá-los no mesmo dia da realização da prova objetiva.
- 7.3. Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao cargo que concorrem, comprovado mediante Certificado ou Diploma de

Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório competente.

- 7.4. A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 9,00 (nove) pontos, de acordo com a tabela abaixo deste Edital.

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	2 por certificado	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	3 por diploma	3,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	4 por diploma	4,0

- 7.5. O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.
- 7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 7.7. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 7.8. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 7.9. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 7.10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação.
- 7.11. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.
- 7.12. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação.
- 7.13. A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital nas formas constantes do item 3 deste Edital.
- 7.14. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- 8.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas.
- 8.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público.
- 8.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 8.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.
- 8.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal.
- 8.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.
- 8.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos.
- 8.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal.
- 8.10. Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas.
- 8.11. **Que não assinar o cartão resposta.**
- 8.12. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada.
- 8.13. Não preencher todos os requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Para todas as etapas do Processo seletivo fica estabelecido o prazo de dois dias (horário de funcionamento da prefeitura) para interposição de recurso a ser protocolado no posto de atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-BA.
- 9.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no

questionamento de resposta considerada correta pela banca examinadora, com indicação do nome do Processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br.

- 9.3. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes e possuir argumentação lógica e consistente.
- 9.4. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo que se fizerem presentes.
- 9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 9.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

10. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- 10.1. Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no processo seletivo que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes.
- 10.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios: a) Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003); b) Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver); c) Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver); d) Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos regionais (se houver); e) Obtiver maior pontuação nas questões de matemática raciocínio lógico (se houver); e) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Processo seletivo, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos; f) Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal.
- 10.3. A aprovação no Processo Seletivo não cria direito à contratação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- 10.4. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de ser contratada à vaga em que foi classificado.

11. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 11.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital só poderá ser contratado se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado designado pela comissão do processo seletivo;
- 11.2. Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.
 - b) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - c) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital, sendo:
 - i. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ii. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - d) Declaração de antecedentes criminais.
 - e) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos deste Edital para assumir a vaga.
 - f) Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da contratação, de acordo com o Edital de Convocação do candidato.
- 11.3. Na segunda fase de convocação, aos candidatos que apresentarem dentro do prazo os documentos do item anterior, será estabelecida uma segunda data para o candidato apresentar:

- a) Exame médico pré-admissional ou exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado.
- b) Considerado apto para o desempenho do cargo, o candidato será contratado e deverá começar a trabalhar imediatamente.
- c) O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos, perderá automaticamente o direito de ser contratado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O resultado final do processo seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado nos meios informados no item 3 deste Edital, em duas listas, por funções, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
- 12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será devidamente publicada.
- 12.3.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 12.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital do Processo Seletivo, perante a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições.
- 12.5.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 12.6.** A Prefeitura Municipal convocará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.
- 12.7.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e contratados em cargos logrados nos distritos do município.
- 12.8.** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste processo seletivo.
- 12.9.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constituído pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, através de Decreto Municipal.
- 12.10.** A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese.
- 12.11.** A homologação do Processo Seletivo Simplificado poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital a critério da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora.
- 12.12.** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 3 deste Edital.
- 12.13.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município.
- 12.14.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Livramento de Nossa Senhora-BA, 10 de maio de 2016.

Paulo César Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.

2. Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências européia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceitualização na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceitualização; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO (A) GERAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS REGIONAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: DIGITADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS REGIONAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0. Disposição de teclas do teclado QWERTY - ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

CARGO: ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO

CARGO: MOBILIZADOR SOCIAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS REGIONAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

NÍVEL FUNDAMENTAL II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano).

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA “B” – MOTORISTA CATEGORIA “D”

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

NÍVEL FUNDAMENTAL I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano).

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas. Sistemas de Numeração. Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Noções de Conjuntos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema monetário brasileiro; Fração; Sistema de numeração romano; Sistema de medidas de: comprimento, massa, capacidade e tempo; Noções sobre figuras geométricas planas; Teoria Elementar de Conjuntos

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHEIRO.

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	03	30 HS	1.500,00	Curso superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal
ENFERMEIRO	05	40 HS	3.000,00	Curso superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem
MÉDICO CLÍNICO GERAL	06	30 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina quando exigido em Legislação Federal
PSICÓLOGO	03	30 HS	2.000,00	Curso superior em Psicologia; Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal
DIGITADOR	02	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em digitação
ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO	01	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
MOBILIZADOR SOCIAL	01	20 HS	880,00	Ensino Médio Completo
ORIENTADOR SOCIAL	03	20 HS	880,00	Ensino Médio Completo
MOTORISTA CATEGORIA "B"	03	40 HS	880,00	Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano); Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"
MOTORISTA SOCORRISTA CAT. "D"	08	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano); Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	40 HS	880,00	Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano)
COZINHEIRO	01	40 HS	880,00	Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano)

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	16 a 31 de maio de 2016
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	16 a 17 de maio de 2016
Divulgação da lista de deferimento das isenções	25 de maio de 2016
Vencimento Boleto inscrição internet	01 de junho de 2016
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10 de junho de 2016
Divulgação do local de realização das provas objetivas	01 de julho de 2016
Realização da Prova Objetiva	17 de julho de 2016
Divulgação do Gabarito	19 de julho de 2016
Resultado da Prova Objetiva e Divulgação do gabarito final	10 de agosto de 2016
Prova de Títulos	21 de agosto de 2016
Resultado da Prova de Títulos	29 de agosto de 2016
Resultado Final	31 de agosto de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.318/2015 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, sediada na Rua Marechal Bittencourt, 397, CEP 48010-410, Alagoinhas - Bahia, site www.seprod.com.br e correio eletrônico contato@seprod.com.br.
- 1.2. O concurso destina-se ao provimento de vagas do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, de acordo com o Anexo II, cuja validade será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, solicitada no período de 16 a 31 de maio de 2016, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá obedecer ao prazo no anexo III deste Edital.
- 2.4. Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 00190.00009 02898 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto à SEPROD.
- 2.5. A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. A partir do dia 10 de junho de 2016 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com recurso.
- 2.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar através do e-mail contato@seprod.com.br, os recursos especiais necessários a tal atendimento até o último dia de inscrição.
- 2.8. A taxa de inscrição está classificada de acordo com cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

ESCOLARIDADE (ANEXO II)	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 60,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 50,00

- 2.9. Efetuada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
- 2.10. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do concurso público, estabelecidas na legislação e neste Edital.
- 2.11. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.12. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- 2.13. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 2.14. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional;
- 2.15. A isenção poderá ser solicitada para apenas um cargo somente nos dias 16 e 17 de maio de 2016, no próprio posto presencial localizado na sede da prefeitura, devendo o candidato obrigatoriamente indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos: a) Número do NIS; b) Cópia de identidade; c) Cópia do Comprovante de residência; d) Cópia do Comprovante de renda da família; e) Cópia da Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).
- 2.16. A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo;
- 2.17. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- 2.18. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme o caso;
- 2.19. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;
- 2.20. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital;
- 2.21. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção;
- 2.22. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data estabelecida no cronograma constante no anexo II deste edital, pelos meios de divulgação informados no item 3;
- 2.23. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso, mediante requerimento dirigido à SEPROD protocolado no posto de atendimento presencial na sede da prefeitura;
- 2.24. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site www.seprod.com.br, até a data final do período das inscrições, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário;
- 2.25. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame;
- 2.26. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 2.27. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos com necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 2.28. Para concorrer a uma das vagas reservadas para as pessoas com necessidades especiais, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, encaminhando via SEDEX até o último dia previsto para as inscrições no Anexo III, para a Central de Atendimento da SEPROD, situada à Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410.

- 2.29.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.27 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 2.30.** Os candidatos com necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);
- 2.31.** Às pessoas com necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 2.32.** Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
- 2.33.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 2.34.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância da ordem classificatória.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1.A** divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios: a) No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Livramento de Nossa Senhora, b) No site www.seprod.com.br de caráter meramente informativo.

4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1.** O concurso para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2.** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 4.3.** Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 06 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.
- 4.4.** Haverá Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas, que podem ocorrer inclusive em outro município próximo.
- 5.2.** O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação oficial com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.3.** As eventuais alterações dos locais de realização das provas serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.
- 5.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.5.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

- 5.7. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas.
- 5.8. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.
- 5.9. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.10. Os fiscais da sala e os coordenadores dos locais de prova não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova.
- 5.11. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) relógio digital ou até mesmo analógico equipamentos similares, assim como livros, anotações ou impressos.
- 5.12. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas. O cartão deverá estar devidamente assinado sob pena de desclassificação se não o fizer. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso público, no qual estiver participando, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.
- 5.13. Por razões de segurança, não será permitida a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova. A SEPROD permitirá também que os candidatos levem os seus próprios exemplares dos Cadernos de Questões depois de decorridas 02 (duas) horas do início da aplicação das provas.
- 5.14. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deve solicitar o fiscal da sala para acompanhá-lo, sendo que após o candidato sair com o caderno de prova, o mesmo não poderá utilizar os banheiros.
- 5.15. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas.
- 5.16. A correção da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- 5.17. Aos candidatos com necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do concurso público o cumprimento das demais condições do Edital.
- 5.18. A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.19. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

6. DOS PESOS DAS QUESTÕES

ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO
Ensino Fundamental I 25 questões	Português	15	4
	Matemática/Raciocínio Logico	10	4
Ensino Fundamental II CARGOS: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA – MAQUEIRO – SEGURANÇA – OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Português	15	4
	Matemática/Raciocínio Logico	10	4
Ensino Fundamental II CARGOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MOTORISTA CATEGORIA B e D 25 questões	Português	10	4
	Conhecimentos Específicos	15	4
Ensino Médio 25 questões	Português	10	4
	Conhecimentos Específicos	15	4
Ensino Superior Completo 32 questões	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL SUPERIOR e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.
- 7.2. Os candidatos convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.seprod.com.br e deverão entregá-los no mesmo dia da realização da prova objetiva.
- 7.3. Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao cargo que concorrem, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório competente.
- 7.4. A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 9,00 (nove) pontos, de acordo com a tabela abaixo deste Edital.

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	2 por certificado	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	3 por diploma	3,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	4 por diploma	4,0

- 7.5. O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.
- 7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 7.7. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 7.8. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 7.9. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 7.10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação.
- 7.11. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.
- 7.12. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação.
- 7.13. A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital nas formas constantes do item 3 deste Edital.
- 7.14. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- 8.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas.
- 8.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público.
- 8.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 8.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.
- 8.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal.
- 8.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.
- 8.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos.
- 8.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal.
- 8.10. **Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas.**
- 8.11. **Que não assinar o cartão resposta.**
- 8.12. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada.
- 8.13. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de dois dias (horário de funcionamento da prefeitura) para interposição de recurso a ser protocolado no posto de atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-BA.
- 9.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela banca examinadora, com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br.
- 9.3. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes e possuir argumentação lógica e consistente.
- 9.4. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo que se fizerem presentes.
- 9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 9.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

10. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- 10.1. Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no concurso público que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes.
- 10.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios: a) Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003); b) Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver); c) Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver); d) Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos regionais (se houver); e) Obter maior pontuação nas questões de matemática raciocínio lógico (se houver); e) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos; f) Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal.
- 10.3. A aprovação no Concurso público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- 10.4. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de tomar posse do cargo em que foi classificado.

11. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 11.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá assumir o cargo se atendidas às seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado designado pela comissão do concurso público;
- 11.2. Na fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - b) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital, sendo:
 - i. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ii. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - d) Exame médico pré-admissional, emitido por profissional especializado em saúde do trabalho, atestando o candidato como apto para desempenhar as funções pertinentes ao cargo o qual será contratado;
 - e) Declaração de antecedentes criminais;

- f) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para assumir o cargo exigidos neste Edital;
- g) Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da admissão, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- h) Considerado apto para o desempenho do cargo, o candidato será contratado e deverá começar a trabalhar imediatamente;
- i) O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos, perderá automaticamente o direito assumir o cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O resultado final do concurso público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado nos meios de divulgação constantes no item 3 deste Edital, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
- 12.2.** Ao entrar em exercício, o servidor de cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.
- 12.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, e devidamente divulgado.
- 12.4.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Concurso Público;
- 12.5.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;
- 12.6.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- 12.7.** A Prefeitura Municipal convocará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 12.8.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e contratados em cargos logrados nos distritos do município;
- 12.9.** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste concurso público;
- 12.10.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso público nos locais indicados no item 3 deste edital;
- 12.11.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituído pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, através de Decreto Municipal;
- 12.12.** A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;
- 12.13.** A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargo constantes do presente Edital a critério da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora;
- 12.14.** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 3 deste Edital;
- 12.15.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município.
- 12.16.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 12.17.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Livramento de Nossa Senhora-BA, 10 de maio de 2016.

Paulo César Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
2. Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfo sintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Funções da administração pública. Prestação e concessão de serviços públicos. Conceitos de controle público: economia eficiência, eficácia e efetividade. Orçamento público. Lei 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Mecanismos de controle: conceitos, tipos e finalidades. Utilização dos mecanismos de controle frente às ações governamentais da gestão pública. Lei 8.666/93. Administração Pública. Controle do Patrimônio Público. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Ética na Administração Pública. Gestão de Processos. Gestão Pública. Governar em rede. Sistema de Informações Organizacionais. Administração de Recursos Humanos. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Administração Financeira e Orçamentária. Administração Estratégica. Gestão da Qualidade. Gestão de Serviços Públicos Municipais. 15. Funções da Administração (Planejamento, Organização, Direção e Controle).

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistemas operacionais. Programação Java e PHP. Estruturas de dados. Padrões de projeto. Servlets, JSP e Ajax, Frameworks JSF 2.0, Hibernate 3.5. Interoperabilidade de sistemas (SOA e Web Services). Recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet. Conhecimentos sobre ferramentas de controle de versão. Noções básicas de banco de dados. Gerência de Projetos. Conceitos básicos de processo de desenvolvimento de software (Scrum). Atividades/artefatos associados ao teste de software. Modelagem de processos de negócio e BPMN. Modelagem UML. Noções de governança de TI.

CARGO: ARQUITETO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto de arquitetura: Linguagem e teoria do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; Aspectos Ambientais Ecológicos e de Conforto, Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Estratégias de Projeto em Desenho Sustentável; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Antropometria e Ergonomia aplicadas à Arquitetura; Fundamentos de Desenho Universal e Acessibilidade aplicáveis ao projeto de Edificações e Equipamentos Urbanos; Elementos de Projeto Executivo Arquitetônico de edifícios residenciais, institucionais e industriais; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em arquitetura. Tecnologia das edificações e prática profissional: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obras; composição de custos. Topografia; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas, telefônicas, de dados e hidro-sanitárias; elevadores; refrigeração; exaustão; Controle Ambiental das edificações: Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica arquitetônica; Conforto lumínico, Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - PDDU e LOUQS; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat); Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em urbanismo. História e análise crítica da arquitetura: Arquitetura sua evolução histórica no Brasil e no mundo; Noções de Preservação, Conservação e Restauração de bens culturais e do patrimônio histórico; Cartas Patrimoniais e recomendações internacionais aplicadas à restauração de edifícios e conjuntos históricos. Conservação e restauração; Metodologias das intervenções; Técnicas de conservação e restauração; História e Teoria do Urbanismo e do Paisagismo. Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Fundamentos de Desenho Geométrico e de Geometria Descritiva; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação. Uso de ferramentas CAD e

BIM. Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT. O papel do IAB, da ASBEA e do Sindicato dos Arquitetos. Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a atividade do arquiteto. Responsabilidade técnica, civil, penal criminal, administrativa e trabalhista; Orçamento; Viabilidade Econômica; Licitação na administração pública; Planejamento, assessoria e fiscalização de obras.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO:

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Funções da administração pública. Prestação e concessão de serviços públicos. Conceitos de controle público: economia eficiência, eficácia e efetividade. Orçamento público. Lei 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Mecanismos de controle: conceitos, tipos e finalidades. Utilização dos mecanismos de controle frente às ações governamentais da gestão pública. Lei 8.666/93. Administração Pública. Controle do Patrimônio Público. Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Finanças públicas na Constituição de 1988. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). AUDITORIA: Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Ética profissional e responsabilidade legal. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.

CARGO: CIRURGIÃO BUCAL:

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações; emergências. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências; Traumatismo.

CARGO: CONTADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral: Princípios contábeis geralmente aceitos. Escrituração e levantamento do balanço patrimonial das empresas comerciais, industriais e de serviços. Procedimentos contábeis de escrituração: Diário, Razão, Livros Auxiliares, dentre outros. Planos de Contas. Regimes Contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração de resultados: Operações Financeiras, disponibilidades. Reservas e provisões. Amortização, Consolidação de balanços. Contabilidade Pública: Orçamento: conceito e princípios. Classificação da receita. Classificação da despesa: institucional, funcional, programática e por natureza. Créditos adicionais: espécies, características. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Variações independentes da execução orçamentária. Apuração de resultados e de demonstrativos contábeis. Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos, alienação, aquisição, administração, uso e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64 - Normas Gerais de Direito Financeiro. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus 14 periféricos; Sistema Operacional WINDOWS; Microsoft Word; Microsoft Excel. Noções de serviços administrativos e municipais; Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais,

subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC E NBC-T

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Física frente à LDB 9.394/96: Lei 10.793/03. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social. Objetivos; Características; Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física; Jogos cooperativos x Jogos competitivos.

CARGO: ENDODONTISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética Profissional. Anatomia dentária. Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e anti-sepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Alterações patológicas do periápice. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível. Pulpite irreversível. Pericementite apical aguda. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitos sanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedouros. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas da Bahia. Avaliação e pericia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Tensões iniciais de origem térmica; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação). Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Energia de deformação; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Apoios elásticos; Processo de Cross; Linhas de influência e envoltórias; Análise matricial de estruturas; Elementos de dinâmica das estruturas; Análise de estruturas reticuladas em regime elastoplástico; Madeira, aço e concreto como materiais básicos para as estruturas da construção civil; Fundamentos do concreto armado e protendido; Dimensionamento e verificações nos diversos materiais; e Normas Técnicas. MECÂNICA DOS SOLOS FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Física dos solos: propriedades, estados, estruturas, compactação, estabilização e identificação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diagragma, escoramento de cavas, enscadeiras e obras portuárias); Investigações geotécnicas para reconhecimento e caracterização do solo; Fundações PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014 EDITAL DE ABERTURA 26 rasas: capacidade de carga, recalques, baldrame, sapatas e radier; Melhoria das características geotécnicas do solo; Fundações profundas: estacas e tubulações; Escolha do tipo de fundação; Efeito das vibrações; Fundações de máquinas; Estabilidade de taludes; Barragens de terra; Escavação e rebaixamento do lençol freático; e Terraplanagem aterros e pavimentos. HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO: Hidrostática e equilíbrio dos corpos

flutuantes; Princípios gerais do movimento dos fluidos, hidrocinemática e hidrodinâmica; Teorema de Bernoulli; Princípio da conservação da quantidade de movimento; Escoamento nos encanamentos e condutos: movimentos laminar e turbulento, número de Reynolds, perdas de carga e problemas práticos de encanamentos; Condutos forçados: linhas de energia, perda de carga unitária e localizada, condições e materiais empregados nas canalizações, encanamentos equivalentes, condutos mistos, problemas dos reservatórios e redes hidráulicas; Bombas e estações elevatórias; Golpe de ariete; Estações de tratamento e redes de abastecimento d'água; Sistemas de esgotos sanitários: coleta e tratamento e efluentes; e Drenagem superficial e coletores de águas pluviais. PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES: Técnica da elaboração de estudos e projetos de engenharia civil; Métodos e técnicas de planejamento de obras; Materiais, equipamentos e processos de construção; Especificações, cronogramas e orçamentos; Instalações prediais; Etapas de realização de uma edificação; Administração e fiscalização de obra; Sistemas de garantia da qualidade; Normas técnicas; e Segurança do trabalho em edificações prediais.

CARGO: FARMACÊUTICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1232/1994 – Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Portaria GM/MS nº. 3916/1998 – Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011. Portaria GM/MS nº. 1820/2009 – Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS nº. 1.863/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 9787/1999. Farmácia popular, Lei dos genéricos, Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde, Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Código de Ética do Profissional Farmacêutico. Deontologia; Gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizado de controle de estoque; Gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária; Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Princípios Gerais. Vias de administração de fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados ao medicamento. Monitorização da farmacoterapia; Relação estrutura atividade de fármacos. Fármacos com Atuação sobre o Sistema Nervoso Central: Anestésicos gerais, anestésicos locais, ansiolíticos, hipnóticos, analgésicos e opióides; Fármacos utilizados no tratamento de distúrbios psiquiátricos; Fármacos anti-inflamatórios. Fármacos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular: cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos, anti-hipertensivos; Fármacos com atuação sobre o sistema renal; Fármacos que atuam no sistema gastrointestinal; Fármacos que atuam no tecido sanguíneo e hemoterapia; Fármacos que atuam no sistema respiratório; Fármacos que atuam no sistema endócrino; Fármacos antimicrobianos e quimioterápicos; Fármacos antineoplásicos; Farmacoterapia na gestação, na lactação, infantil e em idosos. Farmacoterapia do paciente com problemas renais; Farmacoterapia do paciente com problemas hepáticos; Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos. Farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; Interações e incompatibilidades entre medicamentos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologias de monitorização. Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoecologia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custominização.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO SUS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Conselho de saúde, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de sementeiras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade, Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular; eletroforese- proteínas e lipídios. Uroanálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Leucograma; Investigação laboratorial de doenças

hematológicas; Coagulação; hemostasia; Tipagem sanguínea. Imunohematologia: sistema ABO, antígeno Rh, antígeno Du, prova de Coombs, hemossedimentação. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Doenças de notificação compulsória.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia; Cinesioterapia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia – Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia – Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologia e Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese, Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica - Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública – Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8ª Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação e Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação e exames pré-anestésicos; Técnicas anestésicas; Recuperação pós-anestésicos; Fármacos, equipamentos, instrumentos e materiais básicos para a administração da anestesia. Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias 11 moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial.

CARGO: MÉDICO (A) ANGIOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricas. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. Heparina não fracionada e de baixo peso molecular. Anticoagulantes orais.

CARGO: MÉDICO (A) ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

CARGO: MÉDICO (A) CIRURGIÃO (Ã) GERAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados gerais com paciente em medicina interna; Pré e pós-operatório; Infecção em cirurgia; Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico; Nutrição em cirurgia e cirurgia da obesidade; Choque. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; Afecções cirúrgicas de: esôfago, estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas e baço; Cirurgia proctológica. Hérnias e doenças do peritônio. Assistência ao politraumatizado; Queimaduras; Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos; Infecções oculares; Infecções otorinolaringológicas; Varizes dos MMII e suas complicações; Infecções ósteo-articulares; Urgências não traumáticas do trato urogenital; Trombose venosa e embolia pulmonar; Urgências vasculares; Urgências ortopédicas; Transplante de órgãos; Programa de controle de infecção hospitalar.

CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO (A) GERAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopneumonia, doença

pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: MÉDICO (A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.

CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. - Vícios de refração. - Diagnóstico dos Vícios de refração. Correção dos Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córnea-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Santária. Prevenção da Cegueira. Higiene Visual do Trabalho.

CARGO: MÉDICO (A) ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ortopedia Geral e Regional. Traumatologia. Assuntos Gerais e Periféricos. Clínica Médica. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorartrite. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Ética e Legislação Profissional.

CARGO: MÉDICO (A) PEDIATRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênicas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnesemia. Infecções: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito,

escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglottite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropníva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hídrico - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

CARGO: MÉDICO (A) PSQUIATRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Transtornos mentais e respectivas terapias; Sociologia aplicada; Psicanálise; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria infantil e geriátrica; psiquiatria forense; terapias biológicas; psicofarmacologia.

CARGO: MÉDICO (A) REGULADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergência SAMU-192; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, politraumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco abdominais; Estados de coma de glasgow: conhecer a etiologia, prevenir e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento As necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética.

CARGO: MÉDICO (A) UROLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do Uroepitêlio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Infecções Urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças Bacterianas, Viróticas ou Parasitológicas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública: controle microbiológico, físico-químico e sanitário de produtos de origem animal. Noções de Saneamento Ambiental. Noções de Estatística Vital Principais zoonoses.

CARGO: NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRIÇÃO NORMAL - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - Tipos de avaliação nutricional - Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. NUTRIÇÃO CLÍNICA E PEDIATRIA - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contra-indicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepsis; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Água - característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

CARGOS: ODONTÓLOGO / ODONTÓLOGO PSF / ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCAL / ODONTÓLOGO ENDODONTISTA / ODONTÓLOGO PERIODONTISTA / ODONTOPEDIATRA-PNE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e

toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes deciduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO: PROTESISTA DENTÁRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Prótese total, Prótese parcial removível e prótese fixa. Indicações, Confeção e aspectos críticos. Política nacional de saúde bucal e Laboratórios regionais de prótese dentária (LRPDs). Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes deciduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO: PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde 17 mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia.

CARGO: MESTRE DE OBRAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares. Manutenção e utilização de ferramentas, máquinas e equipamentos. Instruções de trabalho (execução e manutenção) de elétrica predial e residencial, hidráulica, carpintaria, pintura, alvenaria, drenagem, telefonia e revestimentos cerâmicos/argamassados. Conceitos básicos de eletricidade, materiais elétricos, tipos de instalações elétricas. Conhecimento em baixa tensão. Conceitos básicos de carpintaria de fôrma. Esquadrias de madeira. Escoramentos. Assentamento de revestimentos cerâmicos e tacos. Especificações de materiais. Preparação, transporte, lançamento, adensamento e cura de concretos. Preparação e aplicação de argamassas. Tipos de argamassas. Execução de fundações em concreto-armado, tais como: viga baldrame, sapata, radier, blocos e estacas. Elevação de paredes de alvenaria. Conceitos básicos de topografia. Conhecimento de manuseio, armazenamento, controle de estoque e entrega de materiais. Montar e desmontar andaimes. Conceitos básicos de telefonia e hidráulica. Noções de drenagem. Tipos de tintas, diluentes e vernizes. Formas de aplicação e preparo de superfícies. Materiais de construção. Execução de obras e noções de segurança do trabalho e primeiros socorros. Acompanhamento e fiscalização de obras de Engenharia Civil.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Patrimônio; Conhecimentos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Portaria SRF nº 326/2005; Contabilidade Pública; Contencioso Administrativo Tributário; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Tributária; Planilha eletrônica (Excel).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética na Enfermagem, Imunização, Procedimentos Básicos, Administração de Medicamentos, Limpeza e Desinfecção de Materiais e Equipamentos, Curativos: Potencial de Contaminação, Técnicas de Curativos; Sinais Vitais; Promoção e Prevenção da Saúde; Condutas do Técnico de enfermagem na assistência à saúde da mulher, da criança de adolescente, do homem, do idoso, às doenças crônicas não transmissíveis, às doenças transmissíveis, às doenças sexualmente transmissíveis, às doenças respiratórias crônicas; Atribuições do Técnico de Enfermagem na atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; SUS: Princípios e Diretrizes; Legislação: Lei 8080/90, Lei 8142/90, Portaria 2488/2011 (Nova Política Nacional de Atenção Básica).

CARGOS: TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES/ TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceitualização de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 – Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos. Termos técnicos em inglês e seus significados/contextos.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc.). Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações - A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização

viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; Meio ambiente. Direção defensiva: Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. Noções de Primeiros Socorros: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito: O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA(CONAMA nº 18, de 6 de maio de 1986) sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

CARGO: ALMOXARIFE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Lay-Out; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques. Administração de materiais e de produção. Logística. Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

CARGO: DIGITADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0. Disposição de teclas do teclado QWERTY - ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Código de Obras Municipal.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; Nutrição e dietética; noção geral de nutrimentos e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; Higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Noções básicas sobre doenças infectocontagiosas, defesas do organismo; Noções de vacinação e prevenção de doenças; Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc.). Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações - Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. Noções de Primeiros Socorros: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito. O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

CARGO: TÉCNICO EM AUTOCAD

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos de informática básica; Características principais do AUTOCAD; Criação de Desenhos Básicos; Modificação dos objetos; Configurações de escalas, layout e impressão de projeto; Desenho de Fachadas do Telhado; Criação de Planta baixa; Criação dos Layers no arquivo padrão; Comandos; Tool Palettes; Polilinhas; Splines & Elipses; Blocos; Anotações no projeto/desenho.

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de administração hospitalar. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Preparação de fórmulas. Noções de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998).

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito ambiental. Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei 9.433/97. Usos Múltiplos da Água e Qualidade dos Recursos Hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos. Avaliação de Impacto Ambiental. Recursos Naturais: Água, Ar, Solo, Flora e Fauna, Legislação Aplicável. Impactos Ambientais decorrentes de Atividades Antrópicas. Legislação ambiental. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de 9 populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Agroecologia. Educação ambiental.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Noções sobre física das radiações, Produção dos RX; Interação dos RX com a matéria; Filtros, colimadores e grades. Écrans e filmes; Fluoroscopia. Intensificadores de imagem; Proteção radiológica. Portaria SVS/MS nº453/98. Princípios básicos e 13 monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Controle de qualidade da imagem; Equipamentos de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Técnicas, incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos: Teleradiografia do tórax. Ápico-lordótica, Laurrell e outras incidências; Tomografia linear; Radiografia panorâmica do abdomen. Rotina de abdomen agudo; Urografia. Nefrotomografia. Cistografia. Uretrocistografia; Seriografia esôfago - estômago - duodeno. Trânsito Delgado. Clister paco; Histerossalpingografia; Mamografia; Coluna cervical, dorsal e lombo-sacra. Bacia; Extremidades; Crânio. Seios da Face; Mastóides; Face. Mandíbula. Ossos nasais; Fundamentos da tomografia computadorizada; Tipos de equipamentos de tomografia computadorizada. Formação das imagens. TC Helicoidal e Multislice (multidetectores); Técnicas de realização dos diversos exames de tomografia computadorizada, por sistemas, inclusive angiotomografias dos diversos segmentos do corpo humano; Revisão da anatomia seccional; A tomografia computadorizada no trauma. Anatomia Radiográfica; Critérios Radiográficos: Fatores Técnicos, Proteção, Posição, Raio Central, Colimação; Conhecimentos da Portaria/MS/SVS n.º 453, de 01 de junho de 1998; ENEMA.

CARGO: TOPÓGRAFO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução a Topografia: Introdução a Topografia, Classificação, Métodos de trabalho no campo e segurança no trabalho. Equipamentos Topográficos: Medidas Lineares e Medidas Angulares. Orientações e Alinhamentos: Modelos de representação da Terra; Norte Magnético, norte verdadeiro; Azimute, rumo e alinhamento. Planimetria, Altimetria: Planimetria; Altimetria; e Plani-altimetria; Sistema de Posicionamento Global (GPS): Sistema de Posicionamento Global; Equipamentos e precisão; e Aula Prática; Volumetria – Terraplanagem: Cálculo dos Volumes de Corte e/ou aterros; Compactação, Empolamento, Caixas de empréstimo e bota-

fora; Levantamento Topográfico e Georeferenciamento: ABNT NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico; Planejamento do Levantamento Topográfico; Execução de Levantamento Topográfico; e Norma Técnica para Georeferenciamento de Imóveis Rurais – INCRA. Desenho Topográfico: Normas Técnicas de Desenho aplicadas ao desenho topográfico; e Desenho técnico topográfico dos levantamentos com o uso de ferramenta computacional;

NÍVEL FUNDAMENTAL II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano).

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas. Sistemas de Numeração. Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Noções de Conjuntos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema monetário brasileiro; Fração; Sistema de numeração romano; Sistema de medidas de: comprimento, massa, capacidade e tempo; Noções sobre figuras geométricas planas; Teoria Elementar de Conjuntos

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Noções gerais sobre: SUS, NOB 96, NOAS 2001, Leis 8080 e 8142. Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: ações e programas, Pacto pela Saúde (2006), direito dos usuários da saúde, vigilância em saúde, conselhos de saúde, Farmácia Popular, Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Imunização, Atenção Básica. Saúde da Família. Saúde Bucal, Sistema de informação em saúde: SIAB, SINAN, dentre outros; Legislação pertinente: NOB 96, NOAS 2001, Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº2488/2011, Leis 8080 e 8142, Lei 12994 de 17 de junho de 2014. Atribuições e postura profissional do ACS – processos e ferramentas de trabalho, planejamento de ações; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso, da Criança e do Adolescente; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Zoonoses. Acidentes com animais peçonhentos. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas – prevenção, orientação, tratamento.

CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA “B”

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA “D”

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

CARGOS: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA – MAQUEIRO – SEGURANÇA – OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO.

NÍVEL FUNDAMENTAL I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano).

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas. Sistemas de Numeração. Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Noções de Conjuntos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema monetário brasileiro; Fração; Sistema de numeração romano; Sistema de medidas de: comprimento, massa, capacidade e tempo; Noções sobre figuras geométricas planas; Teoria Elementar de Conjuntos

CARGOS: AUXILIAR DE COZINHA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CALCETEIRO – CARPINTEIRO – COVEIRO – COZINHEIRO – ENCANADOR – OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – PEDREIRO – PINTOR – PORTEIRO – SERVENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO – VIGIA.

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO.

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS	REQUISITOS BÁSICOS
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1	40 HS	1.800,00	Formação superior em Administração ou Processos Gerenciais ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito; Registro no Conselho de Classe Específico
ANALISTA DE SISTEMAS	1	40 HS	1.800,00	Curso superior em Análise de Sistemas ou equivalente; Registro no Conselho de Classe Específico
ARQUITETO	1	40 HS	2.750,00	Curso superior em Arquitetura; Registro no Conselho de Classe Específico
ASSISTENTE SOCIAL	9	30 HS	1.500,00	Curso superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe Específico
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1	40 HS	2.000,00	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Direito; Registro no Conselho de Classe Específico; - Curso de Especialização em Auditoria
CIRURGIÃO BUCAL	1	20 HS	2.500,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação(MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia(CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Cirurgia Bucal, Cirurgia Oral Menor ou Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
CONTADOR	1	40 HS	1.800,00	Curso superior em Ciências Contábeis; Registro no Conselho de Classe Específico
EDUCADOR FÍSICO	2	40 HS	1.500,00	Curso de graduação na área Educador Físico; Registro no Conselho de Classe Específico
ENDODONTISTA	3	30 HS	3.750,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação(MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia(CROBA), acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Endodontia
ENFERMEIRO (PSF)	14	40 HS	3.000,00	Curso superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem
ENFERMEIRO	14	30 HS	2.500,00	Curso superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40 HS	2.000,00	Curso superior em Engenharia Agrônoma; Registro no Conselho de Classe Específico
ENGENHEIRO CIVIL	1	40 HS	2.750,00	Curso superior completo de Engenharia Civil; Registro no Conselho de Classe Específico
FARMACÊUTICO	3	40 HS	2.000,00	Curso superior em Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3	40 HS	2.500,00	Curso superior em Farmácia com especialização em Bioquímica; Registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal
FISIOTERAPÊUTA	4	30 HS	2.000,00	Curso superior em Fisioterapia; Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal
FONOAUDIÓLOGO	1	20 HS	2.000,00	Curso superior em Fonoaudiologia; Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal
MÉDICO ANESTESISTA	5	40 HS	9.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Anestesiologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Angiologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Cardiologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	5	30 HS	9.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)	5	40 HS	6.000,00	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	30 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (HOSPITAL)	2	30 HS	7.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Ginecologia/Obstetra; Registro no Conselho de Classe Específico

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (PÓLICLÍNICA)	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Ginecologia/Obstetra; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO MASTOLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Mastologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina e Especialização em Neurologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Oftalmologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO ORTOPEDISTA	4	30 HS	7.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Ortopedia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO PEDIATRA (HOSPITAL)	4	30 HS	7.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Pediatria; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO PEDIATRA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Pediatria; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO REGULADOR	1	20 HS	2.000,00	Curso superior em Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina, quando exigido em Legislação Federal
MÉDICO UROLOGISTA	1	20 HS	5.000,00	Curso superior em Medicina com especialização em Urologia; Registro no Conselho de Classe Específico
MÉDICO VETERINÁRIO	1	30 HS	2.000,00	Curso superior em Medicina Veterinária; - Registro no Conselho de Classe Específico
NUTRICIONISTA	7	40 HS	2.000,00	Curso superior em nutrição; Registro no Conselho Regional de Nutrição quando exigido em Legislação Federal
ODONTÓLOGO	2	20 HS	1.800,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA)
ODONTÓLOGO (PSF)	12	40 HS	3.000,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA)
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCAL	1	20 HS	2.500,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Cirurgia Bucal, Cirurgia Oral Menor ou Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	3	30 HS	3.750,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Endodontia
ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	1	20 HS	2.500,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Periodontia
ODONTOPEDIATRA-PNE	1	30 HS	3.750,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Odontopediatria e para Pacientes com Necessidades Especiais
PROTESISTA DENTÁRIO	1	20 HS	2.500,00	Diploma devidamente registrado de Curso Superior de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia (CROBA); acrescido de Pós-Graduação (Curso de Aperfeiçoamento, Atualização, Especialização ou Strictu Sensu) em Prótese Dentária
PSICÓLOGO	4	30 HS	2.000,00	Curso superior em Psicologia; - Registro no Conselho de Classe Específico
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20 HS	1.500,00	Curso superior em Terapia Ocupacional; Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo; acrescido de Curso de Formação Técnica em Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), já concluído ou em andamento, porém, com comprovação de matrícula e frequência em Curso de Formação Técnica em Auxiliar de

				Saúde Bucal, em Instituição Técnica reconhecida pelo Ministério da Saúde (MEC), com necessidade de comprovação de conclusão ao término do período de formação para este cargo
MESTRE DE OBRAS	1	40 HS	1.200,00	Ensino médio completo; Curso de Técnico em Edificação, ou /e Técnico em Construções, Técnico de Estradas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, ou equivalente, com registro no órgão competente, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO CONTÁBIL	2	40 HS	1.100,00	Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Contabilidade; Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	51	40 HS	900,00	Ensino médio completo e Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	40 HS	900,00	Ensino médio completo; Curso de Técnico em Informática
TÉCNICO EM AUTOCAD	2	40 HS	1.500,00	Ensino Médio Completo; Curso Especializado em Autocad
TÉCNICO EM FARMÁCIA	7	40 HS	900,00	Ensino médio completo e profissionalizante de Técnico em Farmácia; - Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	40 HS	900,00	Ensino médio completo e profissionalizante de Técnico de Laboratório; Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	40 HS	900,00	Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Meio Ambiente; - Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	40 HS	900,00	Ensino médio completo e profissionalizante de Técnico em Radiologia; Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal
TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES	2	40 HS	1.100,00	Ensino Médio Completo; Curso técnico em Informática; - Conhecimento avançado em instalação e configuração de redes de dados;
TOPÓGRAFO	1	40 HS	1.800,00	Ensino médio completo e Curso Técnico de Topografia; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
AGENTE DE TRÂNSITO	5	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
ALMOXARIFE	2	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	59	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
DIGITADOR	6	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	40 HS	900,00	Ensino Médio Completo
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40 HS	900,00	Ensino Médio Completo
FISCAL SANITÁRIO	1	40 HS	900,00	Ensino Médio Completo
MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	8	40 HS	880,00	Ensino Médio Completo
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESTOCADA	02	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II + Residir na microárea no lançamento do presente Edital
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITANAGÉ	02	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II + Residir na microárea no lançamento do presente Edital
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARRINHA	01	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II + Residir na microárea no lançamento do presente Edital
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BENITO GAMA	02	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II + Residir na microárea no lançamento do presente Edital
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE 2	01	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II + Residir na microárea no lançamento do presente Edital
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	9	40 HS	1.014,00	Ensino fundamental II
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40 HS	880,00	Ensino fundamental II
ELETRICISTA	2	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental II; Curso Específico para Eletricista
MAQUEIRO	4	40 HS	880,00	Ensino fundamental II
MOTORISTA CATEGORIA "B"	12	40 HS	880,00	Ensino fundamental II e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"
MOTORISTA CATEGORIA "D"	17	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental II e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"
OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6	40 HS	880,00	Ensino fundamental II
SEGURANÇA	9	40 HS	880,00	Ensino fundamental II
AUXILIAR DE COZINHA	1	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
CALCETEIRO	3	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental I
CARPINTEIRO	1	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental I
COPEIRO	8	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
COSTUREIRO	2	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
COVEIRO	5	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
COZINHEIRO	4	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
ENCANADOR	2	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental I
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	40 HS	1.300,00	Ensino fundamental I e Possuir CNH - Categoria C ou D
PEDREIRO	5	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental I
PINTOR	3	40 HS	1.000,00	Ensino fundamental I
PORTEIRO	9	40 HS	880,00	Ensino fundamental I

SERVENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO	23	40 HS	880,00	Ensino fundamental I
VIGIA	27	40 HS	880,00	Ensino fundamental I

Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano)
Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano)

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	16 a 31 de maio de 2016
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	16 a 17 de maio de 2016
Divulgação da lista de deferimento das isenções	25 de maio de 2016
Vencimento Boleto inscrição internet	01 de junho de 2016
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10 de junho de 2016
Divulgação do local de realização das provas objetivas	01 de julho de 2016
Realização da Prova Objetiva	17 de julho de 2016
Divulgação do Gabarito	19 de julho de 2016
Resultado da Prova Objetiva e Divulgação do gabarito final	10 de agosto de 2016
Prova de Títulos	21 de agosto de 2016
Resultado da Prova de Títulos	29 de agosto de 2016
Resultado Final	31 de agosto de 2016